

**EDITAL PROPEX Nº 05/2011**  
**PROJETO RONDON – OPERAÇÃO BABAÇU**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO**

Tendo em vista que não houve nenhum candidato inscrito para o Processo Seletivo do **Projeto Rondon (Operação Babaçu)**, nos cursos de Letras, Pedagogia e Serviço Social, da UFCG, a PROPEX, Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão comunica que, durante o período de 30 a 1º de dezembro de 2011, receberá inscrições dos acadêmicos regularmente matriculados nos referidos cursos interessados em concorrer ao processo seletivo para participarem do Projeto no período compreendido entre os dias 21 de janeiro a 06 de fevereiro 2012, no município de **João Lisboa**, estado do **Maranhão**, coordenado pelo Prof. Ms. Erik Cristóvão Araújo de Melo.

**CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>30 de novembro a 01 de dezembro de 2011</b>	<b>No e-mail: nadege@reitoria.ufcg.edu.br</b>
<b>SELEÇÃO (Avaliação da Ficha de Inscrição)</b>	<b>02 de dezembro de 2011</b>	<b>Pró-reitoria de pesquisa e extensão (PROPEX)</b>
<b>SELEÇÃO - SEGUNDA FASE (se for o caso)</b>	<b>03 de dezembro de 2011</b>	<b>Pró-reitoria de pesquisa e extensão (PROPEX)</b>
<b>RESULTADO FINAL</b>	<b>05 de dezembro de 2011</b>	<b><a href="http://www.ufcg.edu.br">http://www.ufcg.edu.br</a></b>

**1 – PRÉ-REQUISITOS**

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados que atendam aos seguintes requisitos:

- 1.1 – Ter um bom desempenho acadêmico;
- 1.2 – Ser aluno regular e matriculado nos cursos de **Pedagogia, Letras e Serviço Social** da Universidade Federal de Campina Grande;
- 1.3 – Ter espírito de equipe e facilidade de interagir com o público-alvo de sua ação;
- 1.5 – Ter preferencialmente experiência em atividades de extensão;
- 1.6 – Ter disponibilidade para realizar o treinamento e preparar relatório;
- 1.7 – Ter disponibilidade para viajar no período de atuação proposta pelo projeto ao município alvo e não retornar durante a realização da missão sob pena de ser considerado como abandono.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do **Formulário de Inscrição** que se encontra disponível ao final deste edital (preencher e enviar, para o e-mail:

[nadege@reitoria.ufcg.edu.br](mailto:nadege@reitoria.ufcg.edu.br)

2.2 - Período: 30 de novembro a 01 de dezembro de 2011.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar um **Resumo**, que consta no formulário de inscrição, elaborado com as intenções das atividades que pretende desenvolver, na sua área, contendo os seguintes itens:

- Introdução/objetivo
- Contextualização sobre o assunto.
- Conclusão e proposição de como será a apresentação do tema na comunidade visitada de forma a ser realizada em até 04 horas para o público.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

#### **3.1 - Primeira Fase**

3.1.1 - Os acadêmicos serão selecionados inicialmente pela Comissão de Seleção do Projeto Rondon, composta pelos coordenadores das propostas aprovadas e representante da PROPEX.

3.1.2 - Requisitos para a primeira fase:

3.1.2.1 – Avaliação da ficha de inscrição;

3.1.2.2 – Avaliação do Resumo entregue pelo candidato no ato da inscrição elaborado a partir das características exigidas para as ações (Anexo II).

#### **3.2 - Segunda Fase**

3.2.1. Caso haja mais de um candidato inscrito, por curso, a Comissão levará em consideração o CRA do aluno. Em caso de empate, o período de entrada no curso;

3.2.2. O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado no site da UFCG no dia 05 de dezembro de 2011.

3.3. – O não cumprimento de quaisquer dos itens anteriores implicará a desclassificação automática do candidato;

3.3.1 – A equipe DEFINITIVA será composta por dez (10) rondonistas, sendo dois (02) professores e oito (08) alunos dos cursos de graduação. Os professores e alunos devem, obrigatoriamente, pertencer à Universidade Federal de Campina Grande.

3.3.4 - Outras informações poderão ser obtidas na PROPEX

3.3.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela PROPEX.

Campina Grande, 30 de novembro de 2011

*Prof. Nadege da Silva Dantas*  
*Coord. de Extensão Cultural*  
*Resp. pelo Rondon na PROPEX*

**ANEXO I**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO - PROPEX  
PROJETO RONDON OPERAÇÕES JANEIRO 2012**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. Estudante: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_  
Período/Ano: \_\_\_\_\_
2. Fone Residencial: \_\_\_\_\_ Fone Recado: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_
- Grupo sanguíneo: \_\_\_\_\_ Fator Rh: ( ) Positivo ( ) Negativo  
Peso: \_\_\_\_\_ Tamanho Blusa: GG ( ), G ( ), M ( ), P ( )  
Cidade/Estado de Nascimento: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Nome da Mãe: \_\_\_\_\_
3. Tem algum problema de Saúde? Algum tipo de alergia?  
4. Quais os temas/assuntos/ações de seu maior domínio dentro de sua área?
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
5. Faz ou fez parte de alguma atividade de extensão: Sim ( ) Não ( )  
Em caso positivo: Descrição da atividade:
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
6. Porque você gostaria de participar do Projeto Rondon?
- \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_
7. Resumo (500 palavras, espaço simples, fonte 12, Times New Roman)
8. Histórico Escolar (favor anexar a esta ficha).

## ANEXO II

### **Temas relacionados ao conjunto de Ações do Projeto Rondon – Operações de janeiro de 2012**

#### **Conjunto A:**

##### **Cultura (Arte e Mídia):**

- Capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que promovam a capacidade de expressão cultural da comunidade, valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

##### **Direitos Humanos e Justiça (Serviço Social e Direito):**

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes.

##### **Educação (Pedagogia e Letras):**

- Promover ações de fomento à leitura na sociedade em geral e nas escolas em particular;
- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

##### **Saúde (Enfermagem, Nutrição e Medicina):**

- Capacitar agentes de saúde em saúde da família, saúde bucal, saúde ambiental, doenças endêmicas locais, acolhimento e humanização do atendimento em saúde;
- Capacitar multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças, adolescentes e idosos;
- Capacitar multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer.
- Capacitar multiplicadores em nutrição, com incentivo no uso de alimentos regionais